

A demarcação de limites sob o espectro da guerra: a Província de Maynas e a Capitania do Rio Negro no final do século XVIII

Resumo: No final do século XVIII, Portugal e Espanha tentaram resolver os conflitos territoriais nas possessões ultramarinas através do trabalho conjunto de comissões mistas demarcadoras de limites. No entanto, a política de definição de limites foi caracterizada pela formulação de projetos de guerra, enquanto que a experiência das demarcações criou desavenças nas fronteiras coloniais americanas. Através de fontes portuguesas e espanholas referentes à demarcação na fronteira norte da América Meridional, esse artigo aborda os conflitos e planejamentos de guerra produzidos por autoridades espanholas e portuguesas na zona limítrofe entre a Capitania do Rio Negro e a Província de Maynas durante os anos de 1780-1791.

Palavras—chave: Fronteiras, Demarcação, Guerra, Província de Maynas, Capitania do Rio Negro.

La demarcación de límites bajo el espectro de la guerra: la Provincia de Maynas y la Capitanía de Río Negro a fines del siglo XVIII

Resumen: A fines del siglo XVIII, Portugal y España intentaron resolver sus conflictos territoriales en las posesiones de ultramar a través del trabajo conjunto de comisiones mixtas demarcadoras de fronteras. Sin embargo, la política de fijación de límites fue caracterizada por la elaboración de proyectos de guerra, mientras que la experiencia de las demarcaciones creó desacuerdos en las fronteras coloniales americanas. Mediante fuentes portuguesas y españolas relacionadas con la demarcación de la frontera norte de la América Meridional, en ese artículo se analizan los conflictos y los planes de guerra producidos por autoridades portuguesas y españolas en la zona fronteriza entre la Capitanía de Río Negro y la Provincia de Maynas en los años de 1780-1791.

Palabras clave: Fronteras, Demarcación de límites, Guerra, Provincia de Maynas, Capitanía de Río Negro.

The demarcation of boundaries under the specter of war: Province Maynas and Captaincy of Rio Negro in the late eighteenth century

Abstract: In the late 18th century, Portugal and Spain attempted to resolve their overseas territorial disputes through the work of joint committees to delimiting boundaries. However, the policy of setting limits was characterized by the formulation of war projects, and the experience of border demarcations created local disagreements. Through Portuguese and Spanish sources concerning the demarcation on the northern border of South America, this article discusses the conflicts and the war plans produced by Spanish and Portuguese authorities in the border zone between the Captaincy of Rio Negro Province and Maynas during the years 1780 - 1791.

Keywords: Boundaries, Boundary demarcation, war, Province of Maynas, Captaincy of Rio Negro.

Fecha de recepción: 13 de septiembre de 2013

Fecha de aprobación: 16 de noviembre de 2013



Carlos Augusto Bastos: Doctor en Historia por la Universidade de São Paulo, Maestro en Historia por la Universidade Federal Fulminense. Profesor de Historia de América en la Universidade Federal do Amapá. Desarrolla estudios sobre las fronteras amazónicas hispano-portuguesas en los siglos XVIII-XIX; es uno de los organizadores de la compilación *Limites Fluents: Fronteiras e Identidades na América Latina, séculos XVIII-XXI* (Curitiba: CRV, 2013).

Correo electrónico: castrobastos@hotmail.com

A demarcação de limites sob o espectro da guerra: a Província de Maynas e a Capitania do Rio Negro no final do século XVIII

Carlos Augusto Bastos

Introdução

A assinatura do Tratado de Santo Ildefonso, em 1777, buscou colocar um fim às disputas territoriais que marcaram as relações entre Portugal e Espanha no espaço ultramarino.¹ No que diz respeito à fronteira norte da América Meridional, a expansão portuguesa pelo vale amazônico e as dificuldades espanholas em salvaguardar suas possessões na área criaram desentendimentos e conflitos. A partir de fins da década de 1770, a perspectiva que se apresentava para os representantes das duas Coroas era de que tais pendências seriam resolvidas mediante a delimitação das fronteiras. Contudo, as demarcações de fronteiras (as quais, segundo o Tratado de 1777, deveriam ser feitas conjuntamente por comissões luso-espanholas) criaram atritos, alimentando a expectativa de novos conflitos nas zonas fronteiriças.

Nesse artigo, serão analisados os planejamentos de guerra gestados por autoridades portuguesas e espanholas na fronteira amazônica entre 1780 (quando tem início a demarcação de limites na região) até princípio da década de 1790, quando findam os trabalhos conjuntos de delimitação da fronteira luso-espanhola entre a Província de Maynas e a Capitania do Rio Negro.² Oficiais, soldados e indígenas a serviço das demarcações reuniram-se no lado português da fronteira, devendo as comissões trabalhar lado a lado no reconhecimento do espaço fronteiriço e na sua delimitação. No entanto, as aproximações diplomáticas nessa área foram pro-

1. Sobre os acordos diplomáticos luso-espanhóis do período, conferir: Josep Juan Vidal y Enrique Martínez Ruiz, *Política interior y exterior de los borbones* (Madrid: Ediciones Istmo, 2001) 318; Marcela Viviana Tejerina, “La lucha entre España y Portugal por la ocupación del espacio: una valoración alternativa del Tratado de San Ildefonso de 1777,” *Revista de Historia* 135 (1996): 31–39.
2. A Província de Maynas (também conhecida como Gobernación de Maynas) data de fins do século XVI, e até princípios do século XIX esteve ligada à Audiência de Quito, tendo em vista que em 1802 essa área passou para a administração do Vice-Reino do Peru, véase María Elena Porras, *Gobernación y Obispado de Mainas, Siglos XVII y XVIII* (Quito: Ediciones Abya-Ayala, 1987); Já a Capitania do Rio Negro, criada em 1755, era subordinada à do Pará, formando com esse o Estado do Grão-Pará e Rio Negro, véase Ângela Domingues, “Rio Negro, Capitania de São José do”, *Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil*, coord. Maria Beatriz Nizza da Silva (Lisboa e São Paulo: Editorial Verbo, 1994) 718–722; Sobre os trabalhos de demarcação, véase Simeia Maria de Souza Torres, *Onde os Impérios se encontram: Demarcando fronteiras coloniais nos confins da América (1777-1791)* (São Paulo: Tese de Doutorado em História Social/Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2011).

fundamente marcadas pela expectativa de novos conflitos armados em um futuro próximo, o que influenciou a condução das políticas dos Impérios ibéricos para a região. Os trabalhos de demarcação, além disso, gestaram desentendimentos entre as partes envolvidas, o que também contribuiu para que autoridades portuguesas e espanholas entendessem a necessidade de preparar seus respectivos territórios para futuros enfrentamentos.

1 A guerra projetada no espaço da fronteira

Os acordos diplomáticos firmados entre as Coroas de Portugal e Espanha, em fins da década de 1770, buscaram pôr fim às disputas territoriais em suas possessões americanas, prevendo igualmente a cooperação mútua na definição das fronteiras coloniais e a manutenção da paz entre os dois impérios. No que se refere às comissões para demarcação na América, o Tratado de Santo Ildefonso estipulou que os representantes portugueses e espanhóis deveriam prestar auxílio uns aos outros para o bom andamento dos trabalhos de reconhecimento e delimitação do espaço fronteiriço. O Tratado de Paz e Amizade, firmado entre as Coroas ibéricas em 1778, igualmente reforçou a premissa de uma cooperação luso-espanhola no plano diplomático.

A despeito das declarações de entendimento e cooperação presentes nos tratados luso-espanhóis, a realização do empreendimento de demarcação dos limites norte da América Meridional deixou clara a persistente desconfiança que mediava a interação entre as autoridades ibéricas. Para os oficiais encarregados da demarcação, a declaração de paz perpétua entre Portugal e Espanha não implicava desconsiderar a longa história de disputas entre os dois reinos, na qual as colônias assumiam a condição de espaço privilegiado para a eclosão de conflitos. De fato, em 1777, pouco antes da assinatura do Tratado de Santo Ildefonso, planejou-se na Audiência de Quito o envio de uma grande expedição militar para a fronteira com as terras luso-americanas, cujo objetivo era desalojar os portugueses do extremo norte da América Meridional.³

Além da longa experiência conflituosa, o encaminhamento das demarcações deveria levar em consideração a possibilidade de novas disputas e guerras, cabendo aos demarcadores avaliar a conjuntura política e suas possíveis implicações nas zonas fronteiriças, bem como preparar o território para conflitos futuros. As interações na fronteira mantidas pelos demarcadores portugueses e espanhóis concorreram para que se forjasse o espaço de experiência⁴ a partir do qual as autoridades ibéricas planejaram suas práticas políticas. Por meio dos trabalhos de demarcação, os representantes das Coroas ampliaram o conhecimento sobre seus territórios,

3. Juan Sebastián Gómez González, "La Frontera Selvática: Historia de Maynas, siglo XVIII" (México: Tesis de Doctorado en Estudios Latinoamericanos, Universidad Nacional Autónoma de México, 2012) 224-236.

4. Reinhart Koselleck, "Espaço de experiência e horizonte de expectativa: duas categorias históricas", *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos* (Rio de Janeiro: Contraponto/Editora Pontifícia Universidade Católica de Rio de Janeiro, 2006) 305-327.

como também a respeito dos territórios confinantes, e puderam formular suas expectativas e medidas práticas para as regiões limítrofes das colônias.

Considerações dessa natureza foram de extrema importância para a formulação e encaminhamento de ações voltadas para a organização territorial do Rio Negro e de Maynas, em que a situação de fronteira imperial da capitania portuguesa e da província espanhola pesava na forma como as autoridades lusas e castelhanas planejavam a disposição das vilas no espaço. No caso português, pode-se entender a proposta apresentada por João Pereira Caldas,⁵ comandante da Partida demarcadora portuguesa, em 1785, de estabelecer a capital da Capitania na boca do Rio Negro, local considerado mais seguro contra futuras agressões militares dos espanhóis dirigidas não apenas ao território rio-negrino, como também ao restante do Estado do Grão-Pará e à fronteira oeste da América portuguesa. Escrevendo para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, Pereira Caldas justificou seu projeto destacando as “razões políticas e militares” da medida, procurando evitar no futuro “algum ataque dos espanhóis pelo rio Solimões ou Amazonas”. Um possível ataque espanhol avançaria sobre o Rio Negro e o Rio Branco, nesse último caso com o auxílio de forças vindas do Orinoco. Caso lograssem esse avanço militar, os espanhóis, na avaliação de Pereira Caldas, tomariam não somente toda a Capitania do Rio Negro, mas também estariam em condições de conquistar a Capitania do Mato Grosso, no oeste da América portuguesa, que também constituía um espaço de tensões nos limites ibero-americanos coloniais.⁶

Da parte das autoridades de Castela, as inquietações eram semelhantes. Para o Primeiro Comissário espanhol, Francisco Requena,⁷ os trabalhos de sua comissão deveriam atentar para os prováveis movimentos de tropas portuguesas em uma situação de guerra, protegendo-se de um ataque inimigo os espaços mais sensíveis da

5. João Pereira Caldas era um oficial com larga experiência no Estado do Grão-Pará. Na década de 1750, Pereira Caldas chegou à região para trabalhar nas comissões demarcadoras de limites determinadas pelo Tratado de Madri. No final da mesma década, assumiu Pereira Caldas o governo da Capitania de São José do Piauí. No ano de 1772, Pereira Caldas tomou posse do cargo de capitão-general do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, governando-o até 1780. Após conclusão de seu governo no Grão-Pará, Pereira Caldas deveria ter assumido o comando da Capitania do Mato Grosso, o que não se efetivou, já que ele foi empossado das funções de Plenipotenciário da Quarta Divisão de Limites, instalando-se na vila de Barcelos. João Pereira Caldas deixaria suas funções na Partida portuguesa em 1788. Fabiano Vilaça dos Santos, “Uma vida dedicada ao Real Serviço: João Pereira Caldas, dos sertões do Rio Negro à nomeação para o Conselho Ultramarino (1753-1790)”, *Vária História* 26.44 (2010): 499-521.
6. João Pereira Caldas, “Ofício do encarregado das demarcações do Rio Negro e Capitão-General, para o Secretario de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro”, Vila de Barcelos, 1785. Arquivo Histórico Ultramarino (Projeto Resgate), Lisboa (AHU), Lisboa, Rio Negro, Cx. 9, Doc. 370; A respeito das disputas entre espanhóis e portugueses nas fronteiras entre o Mato Grosso, a Audiência de Charcas e a Província do Paraguai, ver André Nicácio Lima, “Caminhos da integração, fronteiras da política: a formação das províncias de Goiás e Mato Grosso” (São Paulo: Dissertação de Mestrado/Universidade de São Paulo, 2010); Virgílio Corrêa Filho, *História de Mato Grosso* (Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1969).
7. Don Francisco Requena y Herrera era um militar com larga experiência na América. Nascido no ano de 1743 em Mazalquivir (na baía africana de Orán), Requena partiu para a América em 1764, ocupando-se de trabalhos cartográficos e de arquitetura militar no Panamá, Cartagena, Portobelo e Quito. Em 1779, assumiu o cargo de Primeiro Comissário da Partida espanhola de demarcação, bem como o governo de Maynas, tendo autoridade também sobre as províncias vizinhas de Quixos e Macas. Logo Francisco Requena, já no posto de Coronel, e seus comandados partiriam para o lado português da fronteira, onde permaneceriam até 1791, quando retornaram a Maynas, depois de uma série de desavenças com as autoridades portuguesas. Eric Beerman, *Francisco Requena. La expedición de límites: Amazonia, 1779-1795* (Madrid: Compañía Literaria, 1996); José Luis del Río Sardonil, “Don Francisco Requena y Herrera: una figura clave en la Demarcación de los Límites Hispano-Lusos en la cuenca del Amazonas (s. XVIII)”, *Revista Complutense de Historia de América* 29 (2003): 51-75.

fronteira norte hispano-americana. Os limites dos domínios hispano-americanos deveriam ser guarnecidos, evitando-se que forças portuguesas alcançassem partes centrais das terras de Sua Majestade Católica no Novo Mundo. Assim, no ano de 1781, no início dos trabalhos das Partidas de demarcação, Requena escreveu sobre a necessidade de reforçar as defesas do rio Putumayo contra as incursões de embarcações vindas do lado português da fronteira. Na boca do Putumayo deveria ser estabelecido um “respetable destacamento mandado por un oficial de juicio, entereza y buena conducta,” devendo ser colocado outro posto militar na “boca más occidental del río Japurá” com a finalidade de criar obstáculos aos ataques lusos. Requena destacou que as medidas eram importantes caso viesse a ocorrer “alguna guerra” com Portugal, visto que os sobreditos rios possuíam “fáciles comunicaciones con nuestras Provincias de Quito, Popayán, Napo y otros territorios de nuestro dominio”.⁸

Na interpretação de oficiais da Partida espanhola, a forma como os trabalhos de demarcação eram conduzidos pelos portugueses visava tão somente efetivar o avanço territorial sobre os domínios espanhóis, angariando para a Coroa portuguesa, mediante as demarcações, o que poderia ser conquistado através da guerra. No caso dos trabalhos de reconhecimento e delimitação do rio Japurá/Caquetá e seus afluentes, os portugueses estariam prolongando excessivamente o deslocamento da Partida para a direção norte, como observou o Primeiro Comissário espanhol. Tal percurso, entretanto, não tinha outro objetivo que não aproximarem-se os portugueses de “nuestros distritos poblados en aquel Virreinato [de Santa Fe] y en la Capitanía General de Venezuela”.⁹ Os novos desenhos territoriais que se projetavam a partir das demarcações representariam, dessa forma, um perigo para o conjunto das possessões espanholas no norte da América Meridional, na medida em que a diplomacia e o trabalho dos demarcadores lusos alcançavam vantagens estratégicas para futuras guerras contra os espanhóis. A aproximação gradual dos portugueses, através das demarcações, de zonas mais ricas e povoadas da América espanhola representava uma ameaça à segurança dos espanhóis no continente, na medida em que o novo desenho das fronteiras americanas poderia dar vantagens militares às forças lusas em uma possível guerra.

2 Tabatinga: divergências de soberania nos limites luso-espanhóis

A possibilidade de novos conflitos assumia, desse modo, um papel de peso nos planejamentos de configuração dos espaços imperiais no continente, onde os futuros limites territoriais deveriam oferecer vantagens estratégicas em prováveis enfrentamentos armados entre as duas Coroas. Considerações dessa natureza alimentaram boa parte das divergências que opuseram espanhóis e portugueses nos trabalhos de demarcação. Caso exemplar, nesse sentido, foram as discussões entre as duas partidas sobre a entrega de Tabatinga aos espanhóis, vila localizada às margens

8. Francisco Requena, “Carta a Jose de Gálvez”, Ega, 1781. Archivo General de Indias, Sevilla (AGI), Sevilla, Santa Fe, 663B.

9. Francisco Requena, “Carta a Jose de Gálvez”, 663B.

do rio Solimões, na zona limítrofe entre a Província de Maynas e a Capitania do Rio Negro. De acordo com o Tratado de 1777, os estabelecimentos situados em terras que seriam cedidas (tanto para a Coroa espanhola quanto para a portuguesa) deveriam ser entregues aos novos soberanos, como era o caso de Tabatinga, a qual deveria ser evacuada pelos portugueses e transferida aos espanhóis.

Para as autoridades lusas, no entanto, essa entrega só poderia ser realizada respeitando algumas condições. Primeiramente, os espanhóis, para tomar posse de Tabatinga, deveriam indenizar os administradores da extinta Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão pela construção do chamado Palácio da Fronteira de São Francisco Xavier de Tabatinga (tratava-se de um armazém comercial da Companhia, e que servia ocasionalmente de residência para autoridades em viagem pela região).¹⁰ Mais importante do que isso, contudo, era outra condição para a cessão de Tabatinga aos espanhóis: a entrega a Portugal das fortificações espanholas de San Carlos e San Felipe, na parte superior do Rio Negro.

Mesmo que a troca de Tabatinga pelas fortificações espanholas chegasse a ocorrer, isso não significaria assegurar vantagens para ambas as Coroas. Ao contrário, no entendimento de autoridades portuguesas Tabatinga trazia mais vantagens para Portugal do que as fortificações espanholas. Nas mãos dos espanhóis, Tabatinga poderia funcionar como ponta de lança de um movimento expansionista para o interior da América lusa, colocando em risco a soberania portuguesa sobre o Grão-Pará como também sobre o Mato Grosso. Para Pereira Caldas, em Tabatinga seria possível reunir forças espanholas que se internariam nos rios do Grão-Pará, cortando suas comunicações com o centro do território luso-americano. Por isso, trocar a vila fronteiriça pelas fortificações espanholas do Rio Negro não traria vantagem para a Coroa portuguesa. Como expôs Pereira Caldas ao ministro Martinho de Melo e Castro, a partir de Tabatinga os espanhóis poderiam acumular forças militares suficientes para, no futuro, alcançarem o rio Madeira, abrindo passo para a invasão ao Mato Grosso.¹¹

O temor de uma invasão espanhola a partir de Tabatinga foi objeto de especulações e análises por parte dos oficiais lusos envolvidos no empreendimento de demarcação. Em 1782, o oficial Eusébio Antônio de Ribeiro enviou a João Pereira Caldas um longo ofício voltado para esse assunto. Logo de início, afirmou Ribeiro que a entrega de Tabatinga à Espanha não deveria ser feita de nenhum modo, sob o risco de trazer “grande ruína” ao Estado do Grão-Pará e Rio Negro. A troca de Tabatinga pelas fortalezas de San Carlos e San Felipe não traria compensações à Coroa portuguesa, visto que essas fortificações espanholas não ofereciam tanto perigo aos domínios luso-americanos quanto poderia fornecer Tabatinga nas mãos da Monarquia espanhola.¹²

10. Torres 116.

11. João Pereira Caldas, “Ofício do encarregado das demarcações do Rio Negro e Capitão-General, para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro”, Vila de Barcelos, 1781. AHU, Lisboa, Rio Negro, Cx.4, Doc. 227.

12. Eusébio Antônio de Ribeiro, “Ofício a João Pereira Caldas”, Ega, 1782. Arquivo Público do Estado do Pará (APEP), Belém do Pará, Cód. 383, Doc. 31.

Outro ponto que mereceu críticas de Eusébio Antônio de Ribeiro foi a cláusula de navegação comum a espanhóis e portugueses nos rios limítrofes, prevista nos trabalhos de demarcação. Para Ribeiro, essa liberdade de navegar seria fonte de “contínuos males, pois os vassalos [espanhóis] não servirão de outra coisa mais que de explorar os segredos e interesses de Portugal”, dando motivos a “continuados movimentos de armas”. No lugar da liberdade de navegação, o mais acertado a se fazer seria “fechar por uma vez as portas desse Estado, para assim evitar disputas e novas pretensões de Sua Majestade Católica”.¹³

Se por um lado a entrega de Tabatinga à Espanha parecia inviável pelas ameaças que isso traria ao território luso-americano,¹⁴ por outro as autoridades portuguesas também especulavam a respeito das razões estratégicas pelas quais os espanhóis se negavam a ceder a Portugal parte da área fronteira. Nesse caso estava a proposta de entregar aos espanhóis a vila de Tabatinga em troca das fortificações de San Carlos e San Felipe, como foi mencionado. Segundo analisou João Pereira Caldas, se os portugueses tomassem posse de San Carlos e de San Felipe seria possível ter acesso ao rio Orinoco, conferindo a eles uma vantagem sobre os espanhóis estabelecidos nas fronteiras da Capitania da Venezuela. Por tal motivo, os espanhóis não concordariam com essa troca territorial, já que eles, na visão de Pereira Caldas, estavam mais inclinados a promover a guerra do que a paz com os portugueses.¹⁵

A despeito das objeções dos portugueses, o Primeiro Comissário espanhol Francisco Requena procurou efetivar a posse sobre Tabatinga, enviando para a vila um grupo de famílias espanholas, bem como índios da Província de Maynas. Antes de se estabelecerem na vila fronteira, as famílias espanholas permaneceram em uma praia próxima a Tabatinga, esperando a autorização do comandante português para nela ingressarem. Contudo, ocorrendo entre os espanhóis “varias dolencias por el desabrigo e incomodidad” da praia onde aguardavam, pediu Requena permissão ao comandante de Tabatinga para que as famílias se estabelecessem o quanto antes na vila. No dia sete de março de 1781, os espanhóis chegaram a Tabatinga. As famílias espanholas iniciaram a plantação de algumas roças para sua subsistência e, tendo em vista a falta de moradias na vila, também plantaram “unos ranchos de cañas y paja para poner a cubierto no solo las dichas Familias Españolas, si no la gente del servicio de mi expedición, y más de 200 indios bogas de ella”.¹⁶

A chegada dessas famílias a Tabatinga causou desentendimentos com as autoridades portuguesas, que julgaram que isso só poderia ser concretizado após a entrega dos fortes espanhóis a Portugal. A oposição do comandante de Tabatinga, Francisco Vitorino da Silveira, obrigou os espanhóis a voltarem a Maynas, o que levou Requena a representar protestos às autoridades lusas sobre o desenrolar desse

13. Eusébio Antônio de Ribeiro.

14. Essa questão também é abordada por Simei Torres. Ver Torres 125-127.

15. João Pereira Caldas, “Ofício do encarregado das demarcações do Rio Negro e Capitão-General, para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro”, Vila de Barcelos, 1782. AHU, Lisboa, Rio Negro, Cx.4, Doc. 236.

16. Francisco Requena, “Ofício de a João Pereira Caldas”, Ega, 1783. APEP, Belém, Cód. 380, Doc. 52.

caso. Requena enfatizou aos portugueses que a entrega da vila de Tabatinga e “de su costa hasta la boca más occidental del Japurá” eram pontos determinados pelo Tratado preliminar de 1777, e que portanto deveriam ser acatados sem demora.¹⁷

Mapa 1. Planta de Tabatinga no início da década de 1780.



Fuente: Francisco Requena, “Plano de la población de Tabatinga cedida por los Portugueses a los Españoles en virtud del Tratado de Paz y Límites de 11 de Octubre de 1777 [...]”, Tabatinga, 24 de Junio de 1781. Archivo Histórico Nacional de España (AHNE), Madrid, Estado MPD 107.

Pereira Caldas, por sua vez, argumentou a Requena que o Tratado preliminar não determinava a entrega imediata por ocasião da reunião das duas Partidas, como interpretava o Comissário espanhol, condicionando-a à cessão das fortalezas espanholas. Com relação à entrega da boca mais ocidental do Japurá, era preciso antes, segundo Pereira Caldas, seguir “o exame e reconhecimento da fronteira”.¹⁸ Nas objeções dos oficiais portugueses à cessão da povoação fronteiriça aos espanhóis, outro argumento foi levantado: segundo as negociações diplomáticas das Cortes ibéricas, as povoações fronteiriças que deveriam ser entregues eram aquelas fun-

17. João Pereira Caldas, “Ofício do encarregado das demarcações do Rio Negro e Capitão-General, para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro”, Vila de Barcelos, 1783. AHU, Lisboa, Rio Negro, Cx.6, Doc. 269.

18. João Pereira Caldas, “Ofício a Francisco Requena”, Ega, 1783. APEP, Belém, Cód. 399, Doc. 08, Anexo I.

dadas anteriormente ao Tratado de 1750, o que não incluiria Tabatinga, pois sua fundação havia se dado posteriormente, em 1766.¹⁹

A entrega do posto fronteiriço de Tabatinga aos espanhóis não se efetivou, e as famílias transportadas por ordem de Francisco Requena tiveram que retornar para a Província de Maynas. Ficou deliberado que essa questão seria decidida posteriormente pelas Cortes ibéricas.²⁰ As incertezas políticas para a definição dos limites territoriais americanos, evidenciadas nesse episódio, reforçavam a instabilidades e transitoriedades marcantes nas sociedades coloniais,²¹ impelindo o deslocamento de pessoas. Além disso, no caso em questão, o direito sobre uma pequena povoação na fronteira projetava no futuro a questão da soberania das Coroas ibéricas. Entre os portugueses, como foi mencionado anteriormente, a entrega de Tabatinga era vista como uma cessão territorial que traria perigo a outras partes de seus domínios americanos. Para os demarcadores espanhóis, tratava-se de um ponto essencial previsto pelos tratados diplomáticos, garantindo a ampliação de sua raia fronteiriça norte.

3 Rumores de guerra

A definição territorial das soberanias monárquicas na América meridional exigia dos oficiais demarcadores a avaliação das possíveis ameaças bélicas na fronteira, bem como das transformações políticas em curso nos impérios ultramarinos europeus e suas repercussões nos espaços coloniais americanos. Essas questões foram evidenciadas nas palavras de João Pereira Caldas a Martinho de Melo e Castro, no ano de 1783. Noticiando sobre o reforço de tropas espanholas na fronteira por ocasião dos trabalhos de demarcação, Pereira Caldas avaliou essa informação como um sinal ameaçador à soberania portuguesa naquela área. Circulavam relatos na fronteira de que soldados oriundos de Quito estariam reforçando as povoações de Maynas, embora não se soubesse o número aproximado de homens enviados à área limítrofe com a Capitania do Rio Negro. De qualquer modo, Pereira Caldas temia que as forças espanholas pudessem, no futuro, praticar “qualquer insulto” aos domínios portugueses. No momento em que escrevia suas observações, o oficial português não via sinais de que os espanhóis tivessem tal intenção, o que não descartava, porém, que isso se realizasse em momento posterior. Como observou Pereira Caldas, o Grão-Pará era limítrofe a domínios coloniais de três grandes potências (Espanha, França e Holanda, em referência aos domínios espanhóis e às colônias da Guiana Francesa e do Suriname) que, naquele momento, estavam envolvidas em conflitos com a Grã-Bretanha por ocasião da revolta dos colonos britânicos na América do Norte. Em uma conjuntura futura, entretanto, as potências

19. Torres 111-112.

20. Torres 124.

21. Sobre essa característica da sociedade colonial luso-americana, Fernando Novais afirma: “Mobilidade, dispersão, instabilidade enfim, são características das populações das colônias, que vão demarcando o quadro dentro do qual se engajaram os laços primários e se foi desenrolando a vida do dia-a-dia”. Fernando A. Novais, “Condições da privacidade na colônia,” *História da vida privada no Brasil, volume 1: Cotidiano e vida privada na América portuguesa*, org. Fernando A. Novais e Laura de Mello e Souza. (São Paulo: Companhia das Letras, 1997) 13-39.

com colônias limítrofes ao Grão-Pará poderiam ameaçar os domínios portugueses, o que justificava a desconfiança de Pereira Caldas com relação ao movimento de tropas espanholas na fronteira.²² As especulações sobre os desdobramentos das relações entre as potências europeias deveriam, assim, ser equacionadas segundo os desafios e tensões da fronteira, de modo que a imprevisibilidade do quadro político internacional poderia projetar a guerra nas zonas limítrofes americanas.

Para os oficiais portugueses, acompanhar as informações sobre a movimentação de tropas espanholas na América era uma tarefa essencial para evitar possíveis agressões dos espanhóis contra os domínios de Portugal. No mês de setembro de 1783, João Pereira Caldas mandou avisar aos oficiais comandantes dos pontos fronteiriços dos rios Negro, Branco e Javari que mantivessem de sobreaviso os diretores de povoações próximas, para que eles prestassem auxílio com homens e mantimentos em caso de ataque espanhol. No mesmo ano, o oficial luso Teodósio Constantino Chermont²³ procurou apurar junto aos índios oriundos do lado espanhol se eram verídicas as notícias a respeito do reforço de tropas na Província de Maynas.²⁴ Já na vila rio-negrina de Ega, corriam rumores de que as povoações espanholas limítrofes estavam recebendo de Quito reforços no número de soldados.²⁵

Em 1784, um oficial português informou que ficara sabendo, a partir de conversas mantidas com os espanhóis, que dois regimentos “bem disciplinados”, e que haviam participado da guerra contra os ingleses, haviam sido enviados para Cartagena de Indias e Santa Fé; parte dessa tropa deveria também reforçar a cidade de Quito para a defesa contra as “frequentes sublevações de índios”.²⁶ Na segunda metade do XVIII, as autoridades de Quito ocuparam-se de maneira mais detida com a segurança militar da Audiência. As reformas militares e o reforço de tropas no território *quiteño* não estavam dirigidos somente à proteção contra ameaças externas nas áreas costeiras, mas também para o controle das tensões sociais e políticas que ocorreram na Audiência e nos espaços coloniais vizinhos, como a sublevação de índios em Riobamba (1764), Otavalo (1777), Guano (1778) e Am-

-
22. João Pereira Caldas, “Ofício do encarregado das demarcações do Rio Negro e Capitão-General, para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro”, Vila de Barcelos, 1783. AHU, Lisboa, Rio Negro, Cx.6, Doc. 276. Analisando as interpretações da diplomacia portuguesa em Londres sobre o desenrolar da chamada Revolução Americana, Júlio Joaquim da Costa Rodrigues da Silva destaca o temor de que o conflito enfraquecesse o poder da Grã-Bretanha no plano internacional, algo que poderia repercutir de maneira ameaçadora sobre os portugueses, tradicionais aliados da Coroa britânica. Esse temor levava em conta não somente as vitórias militares dos colonos sobre as forças britânicas, mas também a entrada no conflito, ao lado dos americanos rebeldes, de França (1778), Espanha (1779) e Províncias Unidas (1780). Júlio Joaquim da Costa Rodrigues da Silva, “A Guerra da Independência dos E.U.A. e os diplomatas portugueses. Luís Pinto de Sousa Coutinho e os primórdios do conflito (1774-1776)”, Actas do XV Colóquio de História Militar-Portugal Militar nos Séculos XVII e XVIII até às Vésperas das Invasões Francesas, *Comissão Portuguesa de História Militar* (Lisboa: 2006) 913-928.
23. Teodósio Constantino Chermont também desempenhou funções de relevo na Partida lusa. Nascido em Estremoz em 1760, Chermont ingressou no Exército, servindo como tenente de artilharia e capitão de infantaria. Partindo para o Grão-Pará, a partir do ano de 1780 foi nomeado primeiro comissário de demarcação de limites no Rio Negro, ascendendo a tenente coronel. Acompanhando o comissário Requena, Chermont participou de expedições demarcadoras nos rios Japurá e Apaporis, ver Beerman 172.
24. João Pereira Caldas, “Ofício do encarregado das demarcações do Rio Negro e Capitão-General, para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro”, Vila de Barcelos, 1783. AHU, Lisboa, Rio Negro, Cx.6, Doc. 291.
25. Teodósio Constantino de Chermont, “Ofício a João Pereira Caldas”, Ega, 1783. APEP, Belém, Cód. 392, Doc. 40.
26. João Pereira Caldas, “Ofício do encarregado das demarcações do Rio Negro e Capitão-General, para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro”, Vila de Barcelos, 1784. AHU, Lisboa, Rio Negro, Cx.8, Doc. 347.

bato (1780), assim como a rebelião dos Comuneros (1780) na Nova Granada.²⁷ Entre os portugueses havia o temor de que essas tropas pudessem mais tarde ser mobilizadas para fazer a guerra contra seus territórios americanos.²⁸

Em 1785, o oficial português João Batista Mardel determinou que fossem averiguadas as notícias sobre o reforço de tropas em Maynas (cerca de 70 soldados), a colocação de um posto militar no rio Içá e o acúmulo de mantimentos nas povoações limítrofes, o que poderia significar a intenção das autoridades espanholas em atacar a fronteira portuguesa durante as demarcações. “Poderá [...] não haver nada,” admitiu Mardel a Pereira Caldas, mas não seria a “primeira vez que se vê a Guerra nas conquistas e Paz na Europa,”²⁹ demonstrando esse oficial a percepção de que as relações fronteiriças não eram simples repercussões locais de ditames da diplomacia europeia, mas que possuíam demandas e lógicas próprias capazes de alimentar conflitos a despeito de aproximações e entendimentos diplomáticos entre as Coroas na Europa.³⁰

Mesmo com os acordos diplomáticos que sinalizavam a paz nas relações luso-espanholas, a condução da política de demarcação de limites na América de fins do XVIII demonstra bem como a perspectiva da guerra exercia um papel de destaque na forma como as autoridades ibéricas pensavam e agiam para a delimitação dos territórios. No que diz respeito aos oficiais portugueses, a histórica desconfiança com relação à Espanha e a possibilidade da eclosão de novos conflitos entre Lisboa e Madri deveriam ser levadas em consideração no contexto das demarcações de limites. Os rumores de movimentação de tropas no lado espanhol intensificavam uma preocupação que acompanhou o trabalho das demarcações, influenciando as medidas de delimitação dos territórios coloniais.

Nos trabalhos de reconhecimento da fronteira e definição dos limites na América ibérica, o espectro da guerra deveria ser levado em consideração, pois parecia bastante provável aos oficiais portugueses e espanhóis que a fronteira entre a Província de Maynas a Capitania do Rio Negro se tornasse uma rota de invasão militar que colocaria em risco outros espaços coloniais. A própria atividade de demarcação poderia encobrir os objetivos de agressão militar, como avaliou o tenente coronel João Batista Mardel, segundo o qual a Partida espanhola estaria adquirindo informações circunstanciadas sobre o território e a fragilidade militar portuguesa na fronteira para um futuro ataque contra a Capitania do Rio Negro. Outro oficial português, o sargento-mor engenheiro Eusébio Antônio de Ribeiro, advertia que, no futuro, os espanhóis poderiam representar uma ameaça: “Quem duvida que aqueles mesmos

27. Christiana Borchart de Moreno, *Las reformas borbónicas en la Audiencia de Quito, La Audiencia de Quito: Aspectos económicos y sociales (Siglos XVI-XVIII)* (Quito: Abya-Yala, 1998) 299-322.

28. João Pereira Caldas, “Ofício do encarregado das demarcações do Rio Negro e Capitão-General, para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro”, Vila de Barcelos, 1784. AHU, Lisboa, Rio Negro, Cx. 8, Doc. 330.

29. João Batista Mardel, “Ofício a João Pereira Caldas”, Ega, 1785. APEP, Belém, Cód. 414, Doc. 07.

30. Uma análise exemplar, nesse sentido, é a de John H. Elliot sobre a correlação de interesses e anseios metropolitanos e coloniais nas guerras nas Américas espanhola e britânica do século XVIII. Ver John H. Elliot, *Imperios del mundo atlántico* (Madrid: Taurus, 2006) 431-443.

que hoje estão tratando-nos debaixo do sagrado véu da paz, amanhã rompendo os vínculos da amizade, mui facilmente nos sejam nossos inimigos declarados?”³¹

A correlação entre delimitação de fronteiras e projeções de conflitos bélicos foi intensamente discutida pelas autoridades ibéricas. Com relação às possíveis medidas de segurança a serem adotadas contra um futuro ataque militar espanhol nas fronteiras da Capitania do Rio Negro, João Batista Mardel escreveu sobre a necessidade de reforçar as guarnições nos pontos limítrofes com a América espanhola, a exemplo de Tabatinga. Além disso, assim que os trabalhos de demarcação chegassem ao fim, os portugueses deveriam manter uma armada nos rios da região, a qual circularia de povoado em povoado, podendo atacar diferentes pontos do território espanhol limítrofe. Enquanto durasse a demarcação, sustentava Mardel, a movimentação dos espanhóis da Partida deveria ser acompanhada com absoluto cuidado, para que eles não coletassem tantas informações sobre o território português. O sargento-mor Eusébio Antônio de Ribeiro, por sua vez, argumentou que a maneira mais acertada de dispor as forças militares na área era aquela destinada a fazer a “pequena guerra” contra o inimigo, com emboscadas para derrotar os espanhóis. Outro oficial, Henrique João Wilckens,³² defendeu a existência na Capitania do Rio Negro de um Exército bem pago e municiado, dirigido por hábeis oficiais, contando ainda com praças militares bem armadas e por uma marinha de guerra “lúcida e pronta”. Tal sistema seria o “único meio de fazer respeitável a Monarquia, de iludir e frustrar os sinistros fundamentos das vizinhas potências”, concluiu Wilckens.³³

Entre os espanhóis, era igualmente firme a ideia de que o reforço militar no Rio Negro constituía um perigoso sinal das intenções expansionistas portuguesas sobre as terras espanholas vizinhas. Escrevendo ao Ministro Jose de Galvez, o Primeiro Comissário Requena relatou sua desconfiança com relação às fortificações postadas ao longo do rio Amazonas, desde a vila de Ega até a de Tabatinga, nas imediações com a Província de sua governança. A disposição dos postos militares, somada à vigilância dos portugueses sobre a Partida espanhola durante sua permanência na Capitania do Rio Negro, seriam sinais do intento dos portugueses de fazer a guerra contra os espanhóis. Essa situação foi assim descrita por Francisco Requena:

Prosiguen los portugueses fortificándose cada día más en toda la extensión del Marañón, que corre desde este paraje hasta su destacamento de Tabatinga en la frontera de Maynas con tanto

31. AHU, Rio Negro, Ofício do encarregado das demarcações do Rio Negro e Capitão-General, João Pereira Caldas, para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, Vila de Barcelos, 1785, Cx. 10, D. 395.

32. O oficial militar Henrique João Wilckens já servia no Grão-Pará anteriormente aos trabalhos de demarcação determinados a partir do Tratado de Santo Ildefonso. Em 1764, Wilckens ascendeu ao posto de capitão de infantaria, e atuou também como capitão engenheiro na fortaleza de São José de Macapá entre 1775-1777. A partir de 1780, Wilckens tornou-se segundo comissário da Partida demarcadora, substituindo Chermont como primeiro comissário em 1783. Beerman 176; Janaína Camilo, “Homens e pedras no desenho das fronteiras amazônicas (1764/1782)”, *Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedade* (Lisboa, 2010) 1-20.

33. João Pereira Caldas, “Ofício do encarregado das demarcações do Rio Negro e Capitão-General, para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro”, Vila de Barcelos, 1785. AHU, Lisboa, Rio Negro, Cx. 10, Doc. 395.

cuidado, *como quién se previene para rompimiento formal de guerra*, cercándonos por todas las partes de guardias y centinelas, no solo en la citada frontera de Maynas, sino también aquí [vila de Ega], sin poder penetrar Yo el fin de esta desconfianza, siendo en esto como en todo lo demás tratados nosotros aquí por los portugueses *como unos enemigos insidiosos de su Corona*, teniéndonos con una opresión muy desusada, fiscalizando la más inocente acción nuestra, y haciéndonos vivir a toda hora bajo de centinelas.³⁴

A secular experiência de conflitos entre as Coroas portuguesa e espanhola, e particularmente quanto à definição de suas possessões americanas, era posta em evidência na leitura e nas projeções que os oficiais demarcadores enunciavam. As autoridades de Castela, nesse caso, recorriam ao histórico das relações luso-espanholas para justificar suas desconfianças com relação aos seus então aliados, os vassallos de Sua Majestade Fidelíssima, principalmente no que se referia aos direitos espanhóis a terras americanas. O Tratado de Santo Ildefonso seria, nessa leitura, apropriado pelas autoridades portuguesas para promover o avanço de seu território colonial até os estabelecimentos, minas e cultivos nos Andes, como avaliou Don Francisco Requena em ofício dirigido ao Ministro de Índias. No mesmo documento, Requena sentenciou que a intenção do Ministério português no negócio das demarcações não seria outra que “divertir y entretener el tiempo a fin de ver si en el transcurso de él puede eludir o relajar el presente Tratado de Límites para dejar siempre abierta la puerta a sus incursiones en estas partes de nuestra América, *como así lo han practicado siempre los Portugueses por engrandecer su Dominación en ella*”.³⁵

4 Conflitos durante as demarcações

A desconfiança mútua foi alimentada na interação entre os membros das duas Partidas, principalmente na vila de Ega, local de reunião das comissões espanhola e portuguesa na Capitania do Rio Negro. Para os oficiais, estar atento ao que era falado no dia a dia também era importante para desvendar as possíveis intenções que, de fato, orientariam a demarcação dos limites. As conversas mantidas cotidianamente, em um cenário como o da fronteira, onde as condições de privacidade eram mínimas,³⁶ poderiam fornecer indícios importantes sobre desdobramentos políticos de relevo. Ouvir atentamente o que era dito nas situações corriqueiras constituía, nesse sentido, uma verdadeira arma política. Assim, um oficial relatou ao Primeiro Comissário português a conversa mantida entre um membro da Partida espanhola, Don Gaspar de Santisteban,³⁷ e sua amásia, na qual o espanhol afirmara

34. Francisco Requena, “Carta a Jose de Gálvez”, 663B (grifos meus).

35. Francisco Requena, “Carta a Jose de Gálvez”, 663B (grifos meus).

36. Laura de Mello e Souza, “Formas provisórias de existência: a vida cotidiana nos caminhos, nas fronteiras e nas fortificações”, Fernando A. Novais e Laura de Mello e Souza, orgs., *História da Vida Privada no Brasil*, volume 1: *Cotidiano e vida privada na América portuguesa* (São Paulo: Companhia das Letras, 1997) 42–81.

37. Gaspar de Santisteban era secretário da Partida espanhola, cunhado de Francisco Requena e homem de confiança do primeiro comissário espanhol. Santisteban serviu na fronteira entre 1780 e 1792. Beerman, 175.

que os espanhóis tomariam pelas armas Tabatinga. O oficial português avaliou que as palavras de Dom Gaspar de Santisteban bem poderiam ser expressões de um rapaz que ansiava por gabar-se “diante do bom sexo,” mas alertava que ele era secretário da Partida espanhola, de modo que aquelas “notícias não se podem desprezar”. Além do mais, a fronteira lusa encontrava-se de tal modo desfalcada de forças militares, com povoações “já cansadas” dos ataques dos índios Mura,³⁸ que um avanço espanhol surpreenderia os portugueses.³⁹ Desse modo, as informações adquiridas cotidianamente na convivência entre os membros das duas comissões não deveriam ser minimizadas, na medida em que poderiam revelar as verdadeiras orientações das políticas de demarcação.

O trânsito de espanhóis na Capitania do Rio Negro constituiu uma das questões delicadas que opuseram as duas Partidas durante as demarcações. Do ponto de vista dos militares portugueses, os entendimentos diplomáticos entre as Coroas ibéricas não dispensavam os espanhóis de apresentar o passaporte –o que seria uma das garantias para controlar os passos dos demarcadores de Sua Majestade Católica nas terras luso-americanas. Para os espanhóis, contudo, esse controle significava uma tentativa de prejudicar os trabalhos de seus demarcadores, e assim ampliar as vantagens territoriais lusas no vale amazônico.

No começo da década de 1780, João Pereira Caldas instruiu seus subordinados a não permitir o ingresso de oficiais espanhóis e seus dependentes vindos de Maynas sem que os mesmos portassem os “legítimos e devidos passaportes”. Uma das situações que motivaram os protestos de Pereira Caldas e outros oficiais foi a viagem executada por militares e índios da Partida espanhola para a cidade de Belém, acompanhados do vassalo português Antônio Guerreiro da Luz e sob a justificativa de tratar de “particulares negociações”. Os participantes dessa viagem não estiveram munidos de passaportes, e o Primeiro Comissário espanhol argumentou aos oficiais portugueses que não se aplicava a seus subordinados a exigência de semelhante documento para os deslocamentos necessários aos trabalhos de sua Partida. Sobre isso, Pereira Caldas, em ofício dirigido ao tenente coronel Teodósio Constantino de Chermont, afirmou que tal procedimento era “contra a formalidade de uma geral prática, e contra o Real Decoro e Soberania e Independência portuguesa”. Também lembrou Pereira Caldas que a liberdade de navegação só teria validade a partir do momento em que se realizasse a entrega dos terrenos espanhóis à Coroa portuguesa, de modo que a viagem fluvial dos espanhóis a Belém teria sido outra irregularidade.⁴⁰

Teodósio Constantino de Chermont, por sua vez, ao escrever para Francisco Requena em setembro de 1782, expôs ao Primeiro Comissário espanhol as razões jurídicas para que exigisse passaporte dos espanhóis, tanto quando eles entravam

38. Sobre os conflitos com os índios Mura na Amazônia do século XVIII, ver Marta Rosa Amoroso, *Guerra Mura no Século XVIII: Versos e Versões. Representações dos Mura no Imaginário Colonial* (Campinas: Dissertação de Mestrado em Antropologia/Unicamp, 1991).

39. “Ofício dirigido a João Pereira Caldas”. Ega, 1784. APEP, Belém Cód. 402, Doc. 01.

40. João Pereira Caldas, “Ofício do encarregado das demarcações do Rio Negro e Capitão-General, para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro”, Vila de Barcelos, 1783. AHU, Lisboa, Rio Negro, Cx. 5, Doc. 255.

no Estado do Grão-Pará e Rio Negro quanto em seu retorno para a Província de Maynas. Segundo Chermont, a exigência dos passaportes fundava-se no “Direito Natural das Gentes, e da boa e necessária Polícia, e do impreterível Direito de Senhorio das Terras e Domínios de minha Augusta Soberana”. Argumentou mais Chermont que não era prática lícita “viajarem a país estranho sem passaportes quaisquer pessoas, por maior dignidade que sejam,” a exemplo dos embaixadores, “pois estes, não obstante representarem seus Amos, se fazem prover de passaportes para viajarem no país de outra Dominação”. Lembrou também ao Comissário Requena que o passaporte expedido pelas autoridades portuguesas garantiria aos espanhóis serem auxiliados por outras autoridades ao longo de suas viagens pelo Grão-Pará, assim como serem recebidos com a dignidade devida.⁴¹

O controle das autoridades lusas sobre a locomoção dos espanhóis envolvidos na demarcação alimentou protestos do Primeiro Comissário Francisco Requena. Respondendo a Chermont em fevereiro de 1783, Requena afirmou que nunca fora seu objetivo “violiar en ningún modo los derechos territoriales de Su Majestad Fidelísima”. Em ocasiões anteriores, observou Requena, oficiais espanhóis retornaram a Maynas depois de formalmente comunicarem a viagem aos membros da Partida portuguesa, sem que houvesse assim necessidade de solicitar às autoridades lusas passaportes para que se deslocassem. Lembrou mais a Chermont que, tendo em vista as circunstâncias da demarcação de limites, “ni VS puede negarme el paso para mi Provincia [Maynas] [...] ni Yo creo tengo necesaria obligación de pedir diariamente pasaporte para ello cuando ya el permiso lo tengo general de Su Majestad Fidelísima”. Mas para não embarçar os trabalhos da comissão, Requena declarou que cederia à exigência dos passaportes.⁴²

Em outro ofício, dirigido a João Pereira Caldas, Requena retomou suas críticas às exigências dos oficiais portugueses, afirmando que acreditava serem necessários tão somente os passaportes expedidos pelo presidente da Audiência de Quito para que as canoas espanholas ingressassem na Capitania do Rio Negro. Por causa da exigência dos passaportes expedidos pelos portugueses para as embarcações espanholas transitarem entre Maynas e Rio Negro, afirmava Requena, sua Partida vivenciava atrasos no recebimento e envio de correios e de mantimentos.⁴³ Contudo, as exigências das autoridades do Grão-Pará receberam aprovação da Coroa. Em 1784, João Pereira Caldas recebeu do Secretário de Estado de Marinha e Ultramar a informação de que era “a vontade de Sua Majestade sobre o modo por que os espanhóis só devem transitar por estes seus Reais Domínios [...] com passaportes portugueses,” ainda que tal medida causasse a “repugnância dos ditos espanhóis”.⁴⁴

Na avaliação das autoridades da Partida demarcadora espanhola, a exigência de passaportes para os subordinados de Francisco Requena era mais uma artimanha

41. João Pereira Caldas, “Ofício do encarregado”, Doc. 255.

42. João Pereira Caldas, “Ofício do encarregado das demarcações do Rio Negro e Capitão-General, para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro”, Vila de Barcelos, 1783. AHU, Lisboa, Rio Negro, Cx. 6, Doc. 272.

43. Francisco Requena, “Ofício de a João Pereira Caldas”, Ega, 1783. APEP, Belém, Cód. 392, Doc. 33.

44. João Pereira Caldas, “Ofício do encarregado das demarcações do Rio Negro e Capitão-General, para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro”, Vila de Barcelos, 1784. AHU, Lisboa, Rio Negro, Cx. 8, Doc. 322.

portuguesa para a prática da usurpação de terras hispano-americanas. Escrevendo ao Marquês de Sonora no ano de 1787, o Primeiro Comissário espanhol afirmou que os passaportes eram mais um dos entraves enfrentados pela Partida de seu comando, entraves esses que visavam impedir que os espanhóis acompanhassem as expedições de reconhecimento e demarcação dos limites ibero-americanos. As poucas rotas permitidas aos espanhóis eram acompanhadas pelos oficiais portugueses, que destacavam soldados ou canoas para seguir as embarcações espanholas que circulavam entre o Rio Negro e Maynas. Outros caminhos eram interditados às canoas espanholas, como a ligação com o Orinoco, enquanto que o fornecimento de víveres e o serviço de correio com a Corte espanhola eram dificultados pelos portugueses, em um claro procedimento de sabotagem da Partida comandada por Francisco Requena. Nas palavras de Requena, os portugueses agiam da seguinte forma

para ocultar de mi conocimiento por todos los medios posibles estas expediciones, les es necesario tener esta Partida de mi mando encerrada en este cuartel, obligar a todos los individuos de ella al más estrecho y riguroso pasaporte, sin permitirles más camino que el que hay por el río Marañón hasta Maynas, poniendo para este efecto uno o dos soldados de su Nación en cada canoa, o haciendo seguir a ella otra inmediata, excusándose a dar los auxilios que se les pide sin permitir que a los Pueblos que están a la vista de este puedan pasar mis empleados a comprar alguna cosa, negando el paso por el río Negro al Orinoco sin embargo de haberse muchas veces pedido, demorando las cartas que vienen de España y los víveres del Pará, según convienen a sus intenciones [...].⁴⁵

As rusgas entre oficiais espanhóis e portugueses tornaram-se mais acentuadas no decorrer da convivência entre os membros das duas partidas. Essas divergências cotidianas colocavam em questão a soberania das autoridades ibéricas na gestão dos espaços e dos conflitos que nele ocorriam. Isso se deu quando o soldado-auxiliar português e oficial carpinteiro José Antônio Pimpim foi preso por ordem de Francisco Requena. Pimpim trabalhava na construção de botes para os castelhanos quando, “tomado de aguardente” em uma tarde, foi repreendido pelo Comissário espanhol. Indignado, Pimpim fez menção de “tirar uma faca da algibeira” para atacar Requena, pelo que foi detido e mantido preso no quartel espanhol. Ao saber do ocorrido, o tenente-coronel João Batista Mardel escreveu ao Comissário espanhol, questionando-o se ele “queria exercer ações de jurisdição punitiva nos vassallos de minha Augusta Soberana”. Requena determinou que se libertasse o soldado Pimpim, apresentando formais desculpas às autoridades portuguesas pelo ocorrido.⁴⁶

Em primeiro lugar, tal caso expressa a dimensão mais local e cotidiana das relações políticas entre portugueses e espanhóis, principalmente nas fronteiras: a cooperação que deveria mediar a relação (o carpinteiro português estava construindo botes para a Partida espanhola), a eminência do conflito (o desentendi-

45. Francisco Requena, “Carta ao Marquês de Sonora”, 663B.

46. João Batista Mardel, “Ofício a João Pereira Caldas”, Ega, 1782. APEP, Belém, Cód. 383, Doc. 20.

mento entre ele e Requena) e a indefinição da soberania (quem deveria prender o carpinteiro?). Esse caso evidencia, também, que não eram somente os limites espaciais que estavam em constante disputa durante as demarcações: a jurisdição de espanhóis e portugueses sobre os sujeitos que viviam na região (ou que nela estavam temporariamente por conta das demarcações) também estava em jogo. Saber a quem cabia aplicar punições, sobre quem elas deveriam recair e quais elas deveriam ser, essas são questões pouco nítidas na fronteira, alimentando (e sendo alimentadas por) conflitos políticos.

Além de conflitos como esse, a presença na parte portuguesa da fronteira de militares e índios oriundos dos domínios de Castela passou a ser vista como um atentado à soberania lusa na área. Nas considerações mais críticas de alguns dos oficiais da Partida portuguesa, a situação era comparável à presença de um exército invasor, responsável por atos de violência contra a população local⁴⁷ e por demonstrações de desrespeito aos direitos da Coroa lusa naquela parte do continente. Alguns dos protestos mais veementes contra a presença dos espanhóis na Capitania do Rio Negro foram lançados pelo tenente-coronel João Batista Mardel. Foi ele quem dirigiu ao Primeiro Comissário espanhol um “fogosio ofício” (nas palavras de repreensão de Pereira Caldas)⁴⁸ no qual criticou duramente o modo como os espanhóis agiam nas terras portuguesas. No ofício a Francisco Requena, ainda que não o considerasse diretamente responsável pelas “muitas desordens” praticadas pelos espanhóis, Mardel o alertou de que cabia a ele controlar seus subordinados para evitar maiores consequências. Nas palavras do oficial português, alguns dos membros da Partida espanhola haviam se esquecido de que eram “hóspedes, e que como tais deveriam conter-se nos limites da atenção e do respeito que devem aos chefes, tropas e povos da minha Augusta Ama, em cujos domínios entraram debaixo de boa fé”. Entre as violências que acusava terem cometido os soldados espanhóis, estava o ataque às índias, vítimas das “lascivas paixões” desses soldados, os quais as atacavam e espancavam. Tendo em vistas as arbitrariedades e violências praticadas pelos soldados espanhóis nas terras do Rio Negro, a Partida espanhola, na definição de Mardel, comportava-se como um autêntico exército invasor.⁴⁹

Francisco Requena, por sua vez, contestou as acusações do oficial da Partida portuguesa, ressaltando sua boa conduta e a de seus subordinados nas terras luso-americanas. Em contrapartida, Requena acusou os soldados portugueses de praticarem arruaças nas vilas, ofendendo e atacando a soldados e índios da Partida espanhola. Admitia a hipótese de que um ou outro indivíduo de sua Partida, “talvez incitado de alguna pasión,” houvesse cometido “uno o más desórdenes, o por causa de la ebriedad, o del inmoderado afecto de mujeres meretrices;” porém ressaltava que em sua Partida não havia notícias de “muertes, dar puñaladas, forzar

47. Sobre esse ponto, Simeí Torres destaca casos de violências físicas praticadas por soldados das duas partidas contra habitantes de Ega. Ver Torres 200–205.

48. João Pereira Caldas, “Ofício do encarregado das demarcações do Rio Negro e Capitão-General, para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro”, Vila de Barcelos, 1784. AHU, Lisboa, Rio Negro, Cx. 8, Doc. 340. .

49. João Batista Mardel, “Ofício a Francisco Requena”, Ega, 1784. APEP, Belém, Cód. 402, Doc. 19.

mujeres y otros excesos,” prevalecendo entre os comandados de Requena o temor à severidade de suas ordens. Garantia o Primeiro Comissário espanhol de que aqueles que haviam contrariado suas ordens foram castigados e enviados de volta a Maynas. Por fim, contestando a afirmação de que a Partida espanhola portava-se como um exército invasor, Requena rechaçou as afirmações de que seus homens desrespeitassem a soberania portuguesa naquelas terras, observando também que as autoridades lusas não auxiliavam sua Partida com a hospitalidade prevista pelos acordos diplomáticos.⁵⁰

A indefinição espacial das soberanias, um desafio a ser vencido pelas Partidas demarcadoras, dava margem para a eclosão de conflitos de jurisdição envolvendo justamente essas partidas. A territorialidade dos domínios coloniais naquela fronteira ainda era um projeto em construção, o que embaralhava o exercício e o reconhecimento dos poderes dos representantes de cada Coroa sobre os homens naquelas paragens. Os conflitos cotidianos, envolvendo soldados e moradores do Rio Negro, intensificavam as rivalidades imperiais, contribuindo para obstar a política demarcadora na raia norte da fronteira ibero-americana.

Conclusões

As tensões entre as duas Partidas, entretanto, estavam longe de serem minimizadas. Em 22 de julho de 1791, a partida espanhola deixou Ega, retornando à Província de Maynas. Escrevendo ao então governador da Capitania do Rio Negro, Manoel da Gama Lobo d’Almada, Francisco Requena apresentou seus protestos contra as interferências das autoridades portuguesas sobre sua direção da Partida espanhola, bem como sobre sua autoridade como governador de Maynas, tais como as exigências de passaportes para os oficiais espanhóis e o controle sobre a circulação das embarcações a serviço de Sua Majestade Católica. Segundos os protestos do Comissário espanhol, essas interferências tornaram inviável a missão da Partida espanhola, ao passo que a Partida portuguesa usufruía de apoio e liberdade para realizar seus trabalhos. Sem homens em número suficiente, sem mantimentos, a Partida espanhola não dispunha das condições necessárias para dar prosseguimento a suas tarefas. Protestou ainda Requena contra casos de desrespeito dirigidos por soldados e oficiais portugueses contra ele e outros homens de sua Partida, contrariando os entendimentos diplomáticos reinantes entre as Coroas ibéricas.⁵¹ Em 1792, com a retirada da Partida espanhola, o governador do Rio Negro instruiu ao comandante de Tabatinga que proibisse a entrada de espanhóis no território da Capitania. Da mesma forma, ficava determinado pelo governador Lobo d’Almada que nenhum português poderia ingressar na Província de Maynas.⁵²

50. Francisco Requena, “Ofício a João Batista Mardel”, Ega, 1784. APEP, Belém, Cód. 402, Doc. 23.

51. Manuel da Gama Lobo d’Almada, “Ofício do Governador do Rio Negro para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro”, Fortaleza da Barra do Rio Negro, 1791. AHU, Lisboa, Cx.16, Doc. 613.

52. Manuel da Gama Lobo d’Almada, Doc. 613.

Ao menos segundo as determinações das autoridades máximas de Maynas e do Rio Negro, os contatos fronteiriços deveriam ser evitados. Essa orientação política, embora pouco eficaz, sinalizava os dilemas enfrentados pelos representantes dos poderes monárquicos nas fronteiras do continente americano. Os trabalhos de demarcação efetuados conjuntamente por portugueses e espanhóis, de 1780 a 1791, intentavam determinar os espaços e as soberanias de cada Coroa no norte da América meridional. A cooperação entre as duas comissões, respondendo aos entendimentos diplomáticos, não deixou de ser perpassada pela rivalidade que, mesmo de forma latente, subsistia na relação entre as Coroas ibéricas.

Ao mesmo tempo, porém, as interações na zona fronteiriça durante as demarcações não apenas refletiram esse quadro geral, mas construíram seus próprios pontos de discórdia entre os oficiais. Em uma área “aberta” em sua espacialidade política, a coexistência das partidas de Portugal e Espanha ampliava as disputas de soberania e as ocasiões de desentendimentos. A realidade da fronteira, com suas dinâmicas e indefinições próprias, enfraquecia as exigências de construção de uma territorialidade consolidada, como ansiavam os poderes dos Impérios ultramarinos. Proibir os contatos na fronteira era apenas uma forma de as autoridades espanholas e portuguesas assumir, ainda que implicitamente, a impossibilidade de subjugar seus habitantes e suas formas de viver naquelas áreas.

Fuentes primarias

Manuscritos

Archivo Histórico Nacional de España, Madrid (AHNE).

Archivo General de Indias, Sevilla (AGI).

Arquivo Histórico Ultramarino (Projeto Resgate), Lisboa (AHU).

Arquivo Público do Estado do Pará, Belém do Pará (APEP).

Bibliografía

Amoroso, Marta Rosa. “Guerra Mura no Século XVIII: Versos e Versões. Representações dos Mura no Imaginário Colonial”. Dissertação de Mestrado em Antropologia, UNICAMP, 1991.

Beerman, Eric. *Francisco Requena. La expedición de límites: Amazonía, 1779-1795*. Madrid: Compañía Literaria, 1996.

Borchart de Moreno, Christiana. *La Audiencia de Quito: Aspectos económicos y sociales (Siglos XVI-XVIII)*. Quito: Abya-Yala, 1998.

Camilo, Janaína. “Homens e pedras no desenho das fronteiras amazônicas (1764/1782)”. *Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedade*. Lisboa: 2010.

Corrêa Filho, Virgílio. *História de Mato Grosso*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1969.

- Domingues, Ângela. “Rio Negro, Capitania de São José do”. *Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil*. Coord. Maria Beatriz Nizza da Silva. Lisboa e São Paulo: Editorial Verbo, 1994.
- Elliot, John H. *Imperios del Mundo Atlántico: España y Gran Bretaña en América (1492-1830)*. Madrid: Taurus, 2006.
- Gómez González, Juan Sebastián. “La Frontera Selvática: Historia de Maynas, siglo XVIII”. Tesis de Doctorado en Estudios Latinoamericanos, Universidad Nacional Autónoma de México, 2012.
- Koselleck, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto; Editora PUC-Rio, 2006.
- Lima, André Nicácio. “Caminhos da integração, fronteiras da política: a formação das províncias de Goiás e Mato Grosso”. Dissertação de Mestrado em História, USP, 2010.
- Novais, Fernando A. “Condições da privacidade na colônia”. *História da Vida Privada no Brasil, volume 1: Cotidiano e vida privada na América portuguesa*. Org. Fernando A. Novais e Laura de Mello e Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- Porras P., Maria Elena. *Gobernación y Obispado de Mainas, Siglos XVII y XVIII*. Quito: Ediciones Abya-Ayala, 1987.
- Río Sardonil, José Luis del. “Don Francisco Requena y Herrera: una figura clave en la Demarcación de los Límites Hispano-Lusos en la cuenca del Amazonas (s. XVIII)”. *Revista Complutense de Historia de América* 29 (2003): 51-75.
- Santos, Fabiano Vilaça dos. “Uma vida dedicada ao Real Serviço: João Pereira Caldas, dos sertões do Rio Negro à nomeação para o Conselho Ultramarino (1753-1790)”. *Varia Historia* 26.44 (2010): 499-521.
- Silva, Júlio Joaquim da Costa Rodrigues da. “A Guerra da Independência dos E.U.A. e os diplomatas portugueses. Luís Pinto de Sousa Coutinho e os primórdios do conflito (1774-1776)”. *Actas do XV Colóquio de História Militar -Portugal Militar nos Séculos XVII e XVIII até às Vésperas das Invasões Francesas*. Lisboa: Comissão Portuguesa de História Militar, 2006.
- Souza, Laura de Mello e. “Formas provisórias de existência: a vida cotidiana nos caminhos, nas fronteiras e nas fortificações”. *História da Vida Privada no Brasil, volume 1: Cotidiano e vida privada na América portuguesa*. Org. Fernando Novais e Laura de Mello e Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- Tejerina, Marcela Viviana. “La lucha entre España y Portugal por la ocupación del espacio: una valoración alternativa del Tratado de San Ildefonso de 1777”. *Revista de História* 135 (1996): 31-39.
- Torres, Simeia Maria de Souza. “Onde os Impérios se Encontram: Demarcando fronteiras coloniais nos confins da América (1777-1791)”. Tese de Doutorado em História Social, PUC, 2011.
- Vidal, Josep Juan y Enrique Martínez Ruiz. *Política interior y exterior de los Borbones*. Madrid: Ediciones Istmo, 2001.